INDICAÇÃO N. 022/GP/CMUR. DE 03 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA / PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

*"**Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE REFORMA OU MUDANÇA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO.**"*

JUSTIFICATIVA: Considerando que, a SEDE do CONSELHO TUTELAR atualmente, necessita de melhorias, e não havendo tal possibilidade de reforma, o Executivo pode averiguar se em nosso Município tem disponível algum prédio ou casa vazia, para realizar a referida mudança. Contudo, proporcionando um ambiente mais produtivo de trabalho para nosso Município.

Sem mais para este momento, deixo meus agradecimentos ao prefeito e toda sua equipe técnica, **que faz deste Município, um lugar bom de viver**.

Atenciosamente,

Eliel Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024